

DELIBERAÇÃO "P" CETER/MS Nº. 54, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MATO GROSSO DO SUL - CETER/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.415 de 16 de outubro de 2019, e nos termos do §1º do art. 5º do Decreto Estadual nº 15.360, de 5 de fevereiro de 2020, resolve:

Nomear, os conselheiros **DENYSON QUEIROZ PRADO**, membro titular e **YURI SAKIMOTO DE MIRANDA**, membro suplente, representando a Associação Sul-Mato-grossense de Supermercados – AMAS/MS, conforme **Ofício nº 001/23 AMAS/MS**, que a partir desta data passam a compor este Conselho na bancada dos Empregadores,

EDUARDO PEREIRA
Presidente do CETER/MS